



1        **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 29/07/2021.**  
2        Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, no formato virtual, link  
3        <http://meet.google.com/amx-domc-bjv>, participaram os seguintes membros do Conselho Municipal de  
4        Saneamento Básico - COMSAB: Laudelino de Bastos e Silva (SMMA); João Gaudêncio Neto e Kelly  
5        Cristinne F. dos Santos (Gab. Prefeito); Guilherme G. Pereira (FLORAM); Janaína Guesser Prazeres  
6        (SMI); José Paulo Vieira (SMTTDE); Alcino Caldeira Neto (SMCAM); Iara R. Magalhães (SMS); Carlos A.  
7        Pincelli (VISA); Nathan Ferreira Picolli (CASAN); Wilson R. Cancian Lopes (COMCAP); Leandro L. Freitas  
8        (IPUF); Fernando C. Demetri (ACIF); Eugênio L. Gonçalves e João Henrique M. Peixoto (Ass. Morad. Ent.  
9        Com.); Albertina da S. de Souza (UFECO); Djan P. de Freitas e Jaison L. de Souza (ABES/SC); Fabiane  
10        A. Tasca Goerl (Ent. relac. ao San. Básico, Maricultura e Meio Ambiente); Carlos B. Leite e Emerilson G.  
11        Emerin (SINDUSCON), totalizando dezessete (17) instituições do Conselho representadas na reunião,  
12        perfazendo um total de vinte e um (21) conselheiros. Também participaram da reunião: Marco Antônio  
13        Medeiros Junior (Coordenador do FMSB/SMI); Antônio Martins, Tiago Silva, Felipe Leite (CASAN); Ana  
14        Laura Souza e João Henrique Quissak Pereira (SMMA); e a secretária executiva do COMSAB Paulina  
15        Korc, completando vinte e oito (28) participantes. A 5ª Reunião Ordinária Virtual do COMSAB foi  
16        conduzida pelo presidente, em exercício, Laudelino de Bastos e Silva. Considerando haver quórum  
17        regimental necessário, confirmado pela secretária executiva do COMSAB, **Laudelino** iniciou a reunião  
18        agradecendo a participação de todos e justificou a ausência dos seguintes conselheiros: Pablo Heleno  
19        Sezerino e Flávio Rubens Lapolli (UFSC); Francisco José Guedes Pimentel (CASAN); Cristiane Quimelli  
20        Snoijer (VISA); Tatiana da Gama Cunha (Ent. relac. ao San. Básico, Maricultura e Meio Ambiente), sendo  
21        homologadas pelos conselheiros participantes. Dando prosseguimento à reunião, **Laudelino** colocou em  
22        apreciação a ata da 4ª Reunião Ordinária virtual realizada no dia 24/06/2021, sendo aprovada por  
23        unanimidade. Conforme previsto em pauta, **Laudelino** passou a palavra ao Coordenador do Fundo  
24        Municipal de Saneamento Básico (FMSB), Marco Antônio de Medeiros Júnior, para fazer a prestação de  
25        contas do FMSB, discorrendo sobre os seguintes pontos: Origem dos recursos; Plano de aplicação dos  
26        recursos nos últimos dois (2) anos; Resultados; Recursos e ações para 2021; Proposta apresentada na  
27        LOA para 2022. **Marco Antônio** começou sua explanação, informando que na LC 706/2021, o FMSB ficou  
28        vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, porque grande parte dos recursos constituídos para a  
29        resolução dos problemas das intervenções da CASAN nas redes de água e esgoto, precisam ser  
30        consertadas pela Secretaria de Infraestrutura. Informou também que, em 2020, o Secretário Gallina  
31        conseguiu mais cinco por cento (5%) da arrecadação da CASAN para o FMSB, para poder implementar  
32        mais ações de saneamento no Município e também de resolução de problemas que a CASAN tem feito  
33        com as intervenções nas redes de água e esgoto. O recurso do FMSB, no exercício de 2020, foi utilizado  
34        basicamente na recuperação das intervenções realizadas pela CASAN, parte do recurso no manejo dos  
35        resíduos sólidos/apoio aos catadores; Programa Se Liga na Rede e o transporte e destinação final de  
36        resíduos sólidos, sendo este o contrato com maior volume, sendo gerido pelo Fundo, porém, a fiscalização



37 e o acompanhamento do contrato são realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).  
38 Salientou que este contrato é de valor vultuoso, salientando que em 2020, por conta da pandemia, o  
39 Município publicou diversos decretos de contingenciamento de despesas, e acabou ficando para o FMSB  
40 realizar o pagamento. **Marco** enfatizou que tudo está legalmente amparado. Informou que o Fundo tem  
41 um débito dos anos de 2011 e 2016 em relação a imprensa, em torno de quarenta mil reais (R\$  
42 40.000,00), o que está judicializado. Em 2021, o FMSB tem três (3) contratos ativos, sendo: Empresa  
43 Echoa – Programa Se Liga na Rede; Empresa Proactiva – Transporte e destinação final dos resíduos  
44 sólidos e a Prefeitura tinha o Contrato de tapa-buraco. Foi encaminhado o Termo de Referência (TR) para  
45 a licitação, porém deu problema judicial, pois uma empresa recorreu e agora está sob a responsabilidade  
46 do desembargador para decidir. Considerando que este trâmite já está no seu sexto mês, a Prefeitura fez  
47 um contrato emergencial de tapa-buraco para resolver os problemas da Cidade, até o Tribunal de Justiça  
48 tomar a decisão sobre a empresa que será contratada. O **Coordenador do Fundo** informou ainda que no  
49 final de 2020 foi encaminhado um TR para cumprimento de algumas ações do Plano Municipal de  
50 Saneamento Básico, dentre elas o Plano Diretor de Drenagem, tendo como projeto piloto a Bacia do  
51 Itacorubi com levantamento minucioso da drenagem nessa Bacia. Neste TR constam algumas questões  
52 de informatização do sistema, porém está na Diretoria de Licitação e não foi finalizado. **Marco** disse ainda  
53 que a intenção, para 2021, é também conseguir colocar alguns projetos de drenagem e macro drenagem,  
54 principalmente, iniciando na Rua Cândido Pereira dos Anjos – Bairro Rio Vermelho, que resolverá o  
55 problema de alagamentos das servidões transversais. Em relação a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)  
56 de 2022, **Marco** disse que constam recursos para o Plano Diretor de Drenagem no valor de um milhão e  
57 duzentos mil reais; Transporte e destinação final de resíduos sólidos no valor de trinta milhões de reais;  
58 programa de apoio administrativo e recuperação de intervenções realizadas pela CASAN. **Marco** salientou  
59 que no antigo contrato de programa, a CASAN apenas autorizava a Prefeitura realizar a recuperação/tapar  
60 o buraco feito pela equipe de campo da CASAN ao atender solicitação de usuário. A Prefeitura fez  
61 alteração do contrato de programa, junto à CASAN, para que as intervenções pudessem ser realizadas em  
62 ruas onde o problema ocorreu em decorrência de rebaixamento de uma rua por conta da drenagem que  
63 tenha sido realizada em qualquer tempo e não somente quando saiu a ordem de serviço. O **Coordenador**  
64 **do Fundo** exemplificou que tem ruas onde a CASAN colocou rede de esgoto e depois de uns dois anos  
65 aconteceu o rebaixamento de mais de dez centímetros, causando transtorno para quem transitava no local  
66 e a Prefeitura não podia utilizar recurso, Fonte 105, de repasse da CASAN ao FMSB para executar este  
67 serviço. Junto com a alteração do contrato de programa, a Prefeitura conseguiu mais cinco por cento (5%)  
68 para realizar as melhorias nas ruas do Município. Na LDO também consta o manejo de resíduos sólidos e  
69 apoio aos catadores de lixo; obras e ações de saneamento básico; Programa Se Liga na Rede; Programa  
70 de análise laboratorial de água e esgoto. Finalizada a apresentação, **Marco** disse que poderá  
71 disponibilizar o relatório entregue ao Tribunal de Contas e a proposta da LDO para que os conselheiros  
72 possam analisar. **Laudelino** agradeceu pela apresentação e enfatizou que todo recurso de saneamento



73 básico é detido pela CASAN por meio da tarifa da prestação de serviço. Sendo assim, quando a Prefeitura  
74 quer desenvolver qualquer atividade na condição de orçamento restrito, depende do FMSB. Na sequência,  
75 o conselheiro **Eugênio** disse que no Termo Aditivo e no Contrato de Programa diz que a ARESC tem que  
76 realizar a fiscalização e solicitou informações se a ARESC fiscalizou as contas do FMSB. Na  
77 oportunidade, **Eugênio** solicitou cópia do contrato de transporte e destinação final de resíduos,  
78 salientando que não conseguiu localizar no site da Prefeitura e indagou se está em vigor. Em relação aos  
79 contratos publicados, existentes junto à Prefeitura, localizou: Contrato 833/FMSB/2020, Contrato  
80 836/FMSB/2020, Contrato 1.080/FMSB/2020, Contrato 1.090/FMSB/2020 e indagou se todos são para  
81 tapar buracos e estão vinculados ao saneamento básico. Na sua avaliação, estes contratos não foram  
82 citados pelo Coordenador do Fundo na presente reunião. O conselheiro **Eugênio** Indagou também se o  
83 Fundo tem uma ou duas fontes de recursos que vem da CASAN. Sobre a recuperação das ruas, por conta  
84 de serviço executado pela Companhia, a CASAN emite uma notificação à Prefeitura. A partir desta  
85 notificação a Prefeitura executa a recuperação asfáltica. Como é realizado o controle? Como membros do  
86 COMSAB, como podemos ter acesso a este trâmite, pois uma das funções da Lei 310/2007, o Conselho  
87 deve fazer a fiscalização. Como vamos fiscalizar sem informação, indagou **Eugênio**. Também falou sobre  
88 uma portaria, da qual não teve acesso, onde diz que o Coordenador precisa prestar contas, mensalmente,  
89 ao Secretário Municipal. Na oportunidade perguntou se esse relatório poderia ser disponibilizado aos  
90 membros do COMSAB. Em relação a ARESC, **Marco** disse que todas as prestações de contas a cada  
91 final de exercício são encaminhadas para a ARESC fazer a conferência e a fiscalização. Em relação aos  
92 contratos, **Marco** disse que a Prefeitura está trabalhando nas ruas Desembargador Vitor Lima e César  
93 Seara, pois sofreram alterações na sua pavimentação por conta de intervenções da CASAN. Salientou  
94 que não citou estes contratos pois não estão na prestação de contas do ano de 2020, mas entrarão na de  
95 2021. Em relação ao Contrato nº 1090/FMSB/2020, que é de tapa-buraco, **Janaína** esclareceu que o  
96 processo licitatório foi suspenso porque a empresa vencedora foi desclassificada por não ter apresentado  
97 todos os documentos exigidos no edital de convocação. Este contrato permanece embargado aguardando  
98 posicionamento da justiça. **Marco** disse que por conta deste impasse, a Prefeitura fez um contrato  
99 emergencial para não parar com os serviços. As demandas são repassadas operacionalmente pela  
100 CASAN para o setor de obras da SMI, onde um engenheiro fiscal acompanha e faz a medição de todos os  
101 serviços. **Marco** salientou que está sendo estudado, junto ao IFSC, um aplicativo online, onde a população  
102 também possa fazer a sua reclamação georeferenciada e remeter à SMI. Com este aplicativo, muitas  
103 demandas serão resolvidas pelo FMSB, exemplificando demandas de drenagem. Também falou que a  
104 ideia é contratar uma empresa para fazer a manutenção de drenagens para minimizar os problemas de  
105 alagamento na região insular de Florianópolis. Em relação às ruas Desembargador Vitor Lima e César  
106 Seara, **Eugênio** disse que nos contratos consta Projeto Asfaltaço. Para tanto, avaliou este tipo de contrato  
107 deveria entrar com outro recurso e não do Fundo de Saneamento, pois está caracterizado que é a  
108 recuperação de uma rua inteira que, na sua avaliação, o recurso do FMSB deveria ser utilizado em outras



109 áreas como a drenagem e outras questões emergenciais para a Cidade. **Eugênio** disse ainda que, como  
110 consta na Lei 310/2007 e na Lei 11.445/2007, os recursos do FMSB devem ser utilizados para o campo do  
111 saneamento básico. Salientou que nesses dois casos específicos citados, verificou *in loco*, que é a outra  
112 situação, não se trata de questão ligada ao saneamento básico. Neste sentido, destacou que, como  
113 conselheiro, tem dúvidas sobre esse tipo de aplicação e salientou que é preciso reavaliar a forma como  
114 está sendo utilizado o recurso do Fundo Municipal de Saneamento Básico. **Marco** esclareceu que  
115 Operação Asfaltação é um nome fictício que se criou para divulgar os atos e ações da administração, mas  
116 afirmou que esses dois contratos, citados pelo Eugênio, tinham problemas por obras da CASAN, em  
117 relação à rede de esgoto, realizadas em anos anteriores. **Marco** salientou que os serviços que foram  
118 executados estavam amparados em lei. A gestão municipal pode utilizar o nome fictício para divulgar obra  
119 de drenagem realizada em qualquer bairro, independentemente se o recurso é do FMSB ou não, pois está  
120 divulgando uma ação do poder público, mas o recurso é sempre aplicado na forma que a lei permite,  
121 afirmou o **Coordenador do Fundo**. **Janaína** complementou salientando que a Lei 310/2007 permite que o  
122 recurso do FMSB “pode ser utilizado para recomposição da pavimentação das ruas e logradouros do  
123 Município que sofreram ou sofrerão intervenção em razão de obras de saneamento executado pelo  
124 Município ou pela concessionária”. Na oportunidade, **Janaína** destacou que todas as obras que foram  
125 realizadas, independente de nominar como Operação, como um todo, o Município tem o zelo da forma  
126 como utiliza o recurso, salientando que a lei possibilita utilizar deste recurso nesses casos e por que não  
127 usar se o recurso tem essa finalidade. Justamente por isso esses contratos foram individualizados e  
128 tiveram uma função específica com recursos do Fundo. **Janaína** afirmou que o Município fez a Operação  
129 Asfaltação e foi utilizado recurso do FMSB onde era cabido para justamente recuperar aquelas ruas. Disse  
130 ainda que o Município fez o que a legislação permite. **Eugênio** disse que tendo este entendimento, está  
131 liberada a utilização de recurso do Fundo para todas as situações das ruas da Cidade e a CASAN passou  
132 em todas as ruas da Cidade com a canalização. Na função de conselheiro, **Eugênio** disse que o Conselho  
133 precisa discutir claramente, priorizando estes recursos para aquelas áreas mais necessárias e não da  
134 forma como está sendo colocado. Neste caso, **Janaína** salientou que precisaria alterar a norma, porque a  
135 lei autoriza que o Município faça esse tipo de serviço e, com o cuidado que o Município tem, o gestor  
136 procura fazer exatamente o que precisa mais e onde teve obra específica. **Eugênio** falou que compreende  
137 que não haja irregularidade na aplicação dos recursos, mas pode questionar, de forma ética, a aplicação  
138 que deveria ser no saneamento básico de Florianópolis que tem muitas demandas. Seu questionamento é  
139 no sentido de contribuir para que o recurso do Fundo seja melhor aplicado, concluiu **Eugênio**. **Laudelino**  
140 complementou que os recursos que a CASAN disponibilizou para o FMSB, exceto o Programa Se Liga na  
141 Rede que tem recurso exclusivo da CASAN, também são carimbados para manutenção e revitalização de  
142 ruas em Florianópolis. Salientou que tem muitos projetos que precisam ser desenvolvidos e o Município  
143 pode captar recursos junto à CASAN, a exemplo do Se Liga na Rede. **Laudelino** enfatizou que todos os  
144 recursos de saneamento são captados junto à sociedade por meio da concessão CASAN. Tendo projeto,



145 o Município ou o COMSAB pode tomar a frente e buscar recurso junto à concessionária, em convênio  
146 específico por meio do FMSB. **Laudelino** rememorou que o Fundo está na Secretaria de infraestrutura  
147 porque boa parte dos recursos são destinados à manutenção de vias públicas e, agora, a revitalização de  
148 ruas que sofreram, em tempos passados, qualquer tipo de alteração por conta de rede de água e esgoto.  
149 **Fabiane Tasca** também se manifestou em relação a utilização dos recursos do Fundo para revitalização  
150 de ruas, indagando como será avaliado se o dano da rua foi motivado pela intervenção da CASAN há  
151 cinco ou dez anos. Na sua avaliação, fazer laudo imparcial é de difícil comprovação que foi motivado pela  
152 execução de rede de esgoto. Ao que **Laudelino** enfatizou que tem os laudos que apontam o 'antes' e o  
153 'depois' que está dentro do projeto, e geralmente é o rebaixamento da rede causado pela água, mais  
154 antigamente, e atualmente pela nova rede de esgoto que está sendo implantada. Disse ainda que, a partir  
155 do momento que coloca a rede de esgoto, existem as ligações individuais onde as pessoas para se  
156 regularizar, precisam fazer cortes na rua, deixando cicatriz nas vias públicas. Salientou que a Secretaria  
157 de Infraestrutura tem todo o mapeamento fotográfico do 'antes' e do 'depois' da revitalização. E quando  
158 existem ruas que tem as cicatrizes das redes de água e esgoto, elas são direcionadas para utilizar os  
159 recursos do FMSB. **Albertina** disse que acompanhou a obra realizada pela CASAN na Rua Antônio  
160 Amaro Vieira – Bairro Itacorubi, em meados de 2019, quando a CASAN fez ampliação da rede para  
161 aumentar o abastecimento de água na região e, na sequência, foi realizada a recuperação asfáltica. No  
162 ano seguinte, a Prefeitura, retirou todo o asfalto e refez a via com a Operação Asfaltaço. **Albertina**  
163 questionou que, se foi contratada uma empresa para recuperar a via após a intervenção da CASAN,  
164 porque, no ano seguinte, a Prefeitura teve que refazer o serviço, a obra foi mal feita ou faltou fiscalização,  
165 indagou. Outra questão apontada pela **conselheira** é em relação a apresentação da prestação de contas.  
166 Na sua avaliação, para poder avaliar a aplicação dos recursos faltaram dados. Na oportunidade,  
167 exemplificou a experiência no Conselho Municipal da Saúde, onde o Contador apresenta os dados com  
168 valores de todos os contratos, a origem dos recursos que o fundo recebeu, de qual governo  
169 (municipal/estadual/federal), onde e quanto foi gasto, todos esses dados são necessários para avaliar a  
170 aplicação dos recursos. Para o Conselho não se faz necessário remeter o relatório encaminhado ao  
171 Tribunal de Contas, pois os conselheiros não são técnicos da área financeira e/ou contábil, mas é preciso  
172 prestar contas numa linguagem acessível à população, pois para fiscalizar é preciso ter conhecimento dos  
173 dados. Outra dúvida apresentada pela **Albertina** foi em relação ao contrato entre Prefeitura e CASAN  
174 onde já estão instituídos os cinco por cento (5%) e, conforme apresentado pelo Coordenador do Fundo, foi  
175 instituído mais cinco por cento (5%). Em relação a esta informação, **Albertina** disse que pesquisou no site  
176 e não encontrou as alterações do contrato. Salientou que esses dados são importantes aos conselheiros  
177 para poder avaliar. Disse ainda que na última prestação de contas apresentada pelo **João Henrique Q.**  
178 **Pereira** já estava instaurado o percentual. Em relação aos objetivos do FMSB, constantes na Lei  
179 310/2007, o recurso não é apenas para recomposição, a lei trata também de projetos, de levantamento  
180 cartográfico, fiscalização, dentre outros. Salientou que a prioridade da atual gestão, que é continuidade da



181 gestão anterior, é na recomposição de asfalto. Na oportunidade **Albertina** manifestou sua posição  
182 contrária à permanência do FMSB vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, salientando que é  
183 muito complicado o Conselho de Saneamento estar vinculado à uma Secretaria e o Fundo de Saneamento  
184 à outra. Na oportunidade, solicitou que esta questão seja discutida mais objetivamente, pois o COMSAB  
185 precisa compreender e se posicionar. **Albertina** disse ainda que, pode estar legalmente correto, porém o  
186 saneamento dividido fica difícil de compreender e fiscalizar. Em relação aos 5% da CASAN, **Marco** disse  
187 que nos anos de 2019 e 2020, a Prefeitura teve problemas sérios em relação ao serviço executado pela  
188 empresa terceirizada da CASAN que não executada o serviço de restauração da via pública de forma  
189 correta, tendo que a Prefeitura refazer o serviço colocando asfalto. Salientou que a Prefeitura sempre  
190 reclamou do serviço da empresa terceirizada que causava problemas nas vias públicas de Florianópolis.  
191 Neste sentido, a Prefeitura conseguiu mais cinco por cento (5%) de recursos ao FMSB para, não apenas  
192 fazer o serviço de tapa-buraco, mas também as vias públicas que precisam ser revitalizadas. Sobre a Rua  
193 Antônio Amaro Vieira, **Marco** informou que a revitalização não foi realizada com recursos do FMSB. Na  
194 oportunidade, **Marco** disse que irá preparar e disponibilizar aos conselheiros uma apresentação, além dos  
195 relatórios, da LDO, PPA e o que a Secretaria de Infraestrutura está pensando também para 2022. Disse  
196 que em 2020, João Henrique Q. Pereira, elaborou um TR para contratação de empresa especializada para  
197 cumprir as metas e ações previstas no PMISB que são de responsabilidade do Município. Este TR foi  
198 encaminhado à Secretaria de Administração para que essas ações fossem licitadas para executar o que é  
199 de responsabilidade do Município. Na oportunidade, salientou que também é de dever fazer a  
200 recomposição asfáltica nos locais de intervenção da CASAN. Em relação ao convênio, **Laudelino**  
201 esclareceu que em 2018 foi feito o convênio de repasse de cinco por cento do faturamento líquido da  
202 CASAN para o FMSB e mais um milhão e quinhentos mil reais, por mês, para manutenções de redes  
203 executadas pela CASAN no Município de Florianópolis em vias públicas. **Laudelino** enfatizou que o  
204 Município tinha dificuldade com a CASAN porque só havia capacidade de fazer o ressarcimento deste  
205 valor se efetivamente aquele problema na via pública tivesse um vazamento ou um transbordamento para  
206 que pudesse ser considerada, pela CASAN, como manutenção. Após, aproximadamente um ano e meio  
207 de negociação entre Prefeitura e CASAN, considerando que o Município tinha sérios problemas nas vias  
208 públicas causadas pela histórica implementação de rede por parte da CASAN, o Município estaria fazendo  
209 revitalização das ruas e não deixaria de fora as ruas em que a CASAN também tinha causado o problema  
210 de longo prazo. **Laudelino** informou que esta situação foi renegociada com a CASAN e, no final de 2020,  
211 foi assinado um segundo Aditivo, não do contrato de programa, mas sim, um aditivo dentro do convênio de  
212 gestão associada com o Governo do Estado, onde a CASAN é interveniente operadora. Neste aditivo do  
213 convênio, assinado pelo Prefeito e pelo Governador, foi destinado cinco por cento (5%) dos recursos do  
214 Estado para o FMSB em substituição ao um milhão e quinhentos mil reais mensais. Desta forma, não há  
215 duplicidade de destinação de recursos da CASAN para o FMSB. Sendo assim, **Laudelino** disse que  
216 atualmente o FMSB recebe 5% repassados pelo convênio e 5% repassados pelo contrato de programa e a



217 responsabilidade de manutenção de rede e revitalização de vias públicas asfaltadas é integralmente da  
218 Prefeitura. Disse que, caso estes aditivos não estejam no site, solicitará aos responsáveis para  
219 disponibilizar. Dando seguimento à reunião, **Laudelino** passou a palavra ao conselheiro **Eugênio** que se  
220 manifestou dizendo que este contrato que permite asfaltar as ruas de forma mais ampla foi assinado no  
221 final de 2020, cujo documento não teve acesso. Porém já em 2019 teve ruas sendo pavimentadas,  
222 exemplificando o Contrato 689/FMSB/2019 – Rua Danilo Cordeiro Dutra, Bairro Carvoeira, Contrato  
223 553/FMSB/2019, Contrato 491/FMSB/2019, além de outros contratos que, no seu entendimento, não foi  
224 executada a recomposição asfáltica em função da intervenção da CASAN. **Eugênio** enfatizou que, como  
225 não se tem muitas informações, podem ocorrer problemas. Neste sentido, destacou que o Município  
226 precisa dar transparência a estas informações, para não pairar dúvidas na aplicação dos recursos do  
227 FMSB. **Marco** disse que o Contrato 553 é o tapa-buraco, utilizado diariamente para fazer os consertos das  
228 intervenções da CASAN, salientando que todos os dias tem uma média de quinhentos buracos novos na  
229 cidade. Este contrato foi sempre utilizado para recomposição asfáltica no Município. **Marco** disse ainda  
230 que em 2019, a Prefeitura teve sérios entraves com a CASAN, porque o Município reclamava,  
231 exemplificando a Rua Danilo Cordeiro Dutra que, antes da recomposição asfáltica, tinha esgoto  
232 transbordando e estava toda rebaixada. Assim como esta, disse **Marco**, a Prefeitura fez recomposição  
233 asfáltica em diversas outras ruas. O Município encaminhou a prestação de contas ao Tribunal de Contas e  
234 o recurso não foi aplicado de forma incorreta. Com a negociação de 2020, neste ano o Fundo começou a  
235 receber mais cinco por cento (5%) através do convênio e a Prefeitura pode utilizar o recurso sem a  
236 aprovação da CASAN. A Prefeitura tem o projeto, excuta o serviço e a CASAN não questiona mais, porém  
237 antes, o Município tinha que prestar contas à CASAN. **Laudelino** agradeceu ao Marco pela explanação e  
238 à Janaína pelos esclarecimentos e, na oportunidade, solicitou ao Coordenador do FMSB que preparasse a  
239 prestação de contas de 2019 e 2020, especificamente para os conselheiros, para que entendessem cada  
240 uma das contratações e seus motivos, para ficar claro o modelo que está sendo utilizado com os recursos  
241 advindos da CASAN. Na oportunidade, salientou que se torne uma rotina a prestação de contas do FMSB  
242 ao COMSAB. Salientou que é importante rever a questão da transparência, no sentido de disponibilizar os  
243 contratos e os aditivos, desde que não haja impactos na legislação. **Laudelino** disse ainda que solicitará  
244 que seja disponibilizado no site o Contrato Se Liga na Rede, da Empresa Echoa, Contrato do Trato pelo  
245 Capivari e o Trato pela Lagoa. **Emerilson** se manifestou dizendo que o Fundo tem uma série de  
246 aplicações e ressaltou a importância do serviço de reparos nas vias públicas, que é uma necessidade  
247 premente do Município, independentemente do nome utilizado, se é asfaltaço ou outro nome, o que a  
248 sociedade quer é que haja o reparo principalmente depois de obras de saneamento e drenagem. Na  
249 oportunidade, **Emerilson** solicitou que o Fundo deveria prever uma verba para o Plano Municipal de  
250 Drenagem que, imagina que o Fundo tenha essa prerrogativa, salientando que está estabelecido no Plano  
251 Diretor e, passados quatro anos após a sua promulgação, o Plano de Drenagem ainda não foi  
252 implementado. **Emerilson** concluiu sua fala indagando se é possível prever este recurso no FMSB. Neste



253 sentido, **Carlos Leite** rememorou que na reunião do COMSAB realizada no dia 29/10/2020 os técnicos do  
254 Município apresentaram o Plano de Drenagem do Município. Após esta data, este assunto não foi  
255 abordado no Conselho. Ao que **Laudelino** informou que a questão da drenagem é a pré-pauta para a  
256 próxima reunião extraordinária. Em relação ao Plano Diretor de Drenagem, **Marco** disse que o Fundo tem  
257 previsto no orçamento de 2021 e que foi encaminhado um TR para a Secretaria de Administração para  
258 licitação. Disse ainda que no Plano Diretor de Drenagem, previsto neste TR, o mapeamento total da Bacia  
259 do Itacorubi. A intenção é cumprir todas as ações previstas no PMISB, salientando que várias ações  
260 previstas dependem da Prefeitura. Para isso, foi elaborado o TR, enfatizando que tem previsão  
261 orçamentária e vontade de realizar. **Laudelino** informou que no decorrer do mês de agosto serão  
262 realizadas duas reuniões extraordinárias, sendo uma no dia 05/08 para tratar sobre a ETE João Paulo e  
263 no dia 12/08 sobre o Plano Diretor de Drenagem. Em relação ao Plano Diretor de Drenagem, o engenheiro  
264 sanitaria João Henrique Q. Pereira fará contato com o Coordenador do FMSB para preparar a  
265 apresentação e ter uma noção do atual status dessa prioridade dentro da Prefeitura. **Nathan** se  
266 manifestou avaliando como temerário afirmar que a CASAN devolve um barro podre para reposição do  
267 solo, conforme foi dito na reunião, uma vez que foi fiscal de contrato. O padrão é substituir o solo, sempre  
268 que é realizada manutenção de rede de água ou de esgoto. Em relação aos rompimentos, tanto da rede  
269 de água quanto de esgoto, na linha do que disse Eugênio e Emerilson, **Nathan** disse que um dos  
270 principais motivos para esses rompimentos de rede é justamente a precariedade da rede de drenagem,  
271 seja por falta dela ou por ela ser antiga, estar quebrada, ocasionando, com a chuva, problemas com a  
272 rede de esgoto onde a CASAN precisa fazer a recuperação da rede e, posterior, recuperação do asfalto  
273 com recurso do Fundo de Saneamento. **Nathan** se manifestou ainda no sentido de investir no sistema de  
274 drenagem que, na sua avaliação, é um dos principais focos que deveria ser visualizado pelo recurso do  
275 Fundo de Saneamento. Destacou que é preciso resolver o problema motivador e não permanecer  
276 resolvendo as avarias no asfalto. **Nathan** disse que no último ano, muitas vias públicas foram asfaltadas e,  
277 em algumas, foi realizada a rede de drenagem, mas não foi na mesma proporção que esse aumento  
278 dessa melhoria foi realizada. **Eugênio** indagou por que a Prefeitura não faz um único contrato e a CASAN  
279 se responsabiliza por tudo, o que melhoraria em termo de custos e agilidade. Salientou que não faz  
280 sentido um órgão começar o serviço e o outro concluir, pois quando a CASAN abre um buraco, demora  
281 uma semana até ser fechado pela Prefeitura. **Laudelino** disse que evoluíram para chegar a este tipo de  
282 negociação, agora fica difícil retroceder ao modelo antigo. Salientou que foi avaliado que da forma atual  
283 fica mais prático e rápido, pois fica a Prefeitura com a responsabilidade final de fazer o fechamento.  
284 **Laudelino** concluiu esta pauta, agradeceu novamente ao Marco e à Janaína e reiterou o pedido do  
285 encaminhamento do relatório da prestação de contas para ser disponibilizados aos conselheiros e a  
286 transparência das informações será retomada em outro momento. Passando para os informes, **Laudelino**  
287 informou que no dia 13/07, foi realizada a entrega oficial ao Presidente da Câmara de Vereadores a  
288 proposta do executivo municipal da primeira revisão do PMISB, após um trabalho longo, superando



289 todas as etapas vinculadas a esse processo. Disse ainda que a proposta será avaliada, apresentada,  
290 debatida com a sociedade e, espera que, num prazo máximo de seis meses, a Câmara de Vereadores  
291 conclua a análise para que se possa aprovar o Plano e dar sequência ao contrato de programa junto à  
292 concessionária, CASAN. Informou ainda que foram realizados alguns ajustes finais, pelo executivo  
293 municipal, sendo que a versão final já conta com essas alterações. Uma delas foi a inclusão da  
294 obrigatoriedade da concessionária de implementar o sistema terciário nas ETEs da Barra da Lagoa e da  
295 Lagoa da Conceição. Disse ainda que a CASAN já estava fazendo os planos para contratação do serviço  
296 terciário para a Lagoa da Conceição, mas não estava previsto no PMISB. **Laudelino** informou que essa  
297 obrigatoriedade foi estendida para a Barra da Lagoa, no intuito de ter um efluente de melhor qualidade e  
298 menor impacto ambiental. Desta forma, praticamente todas as ETEs, na parte insular de Florianópolis,  
299 estarão com tratamento terciário. Na oportunidade, **Laudelino** disse que estará sendo agendada com a  
300 equipe técnica de saneamento a apresentação dos principais destaques da revisão do PMISB aos  
301 conselheiros. Como segundo informe, **Laudelino** mencionou a solicitação do conselheiro João Henrique  
302 Peixoto sobre a ETE João Paulo. Na oportunidade, **João Henrique Peixoto** disse que tem um movimento  
303 no Bairro João Paulo referente à construção da ETE. Ciente da situação e insatisfação de moradores,  
304 como conselheiro, achou por bem levar ao conhecimento do COMSAB. Para facilitar a comunicação e  
305 compreensão, **João Henrique Peixoto** elaborou e disponibilizou um Memorando, no qual consta o  
306 histórico, o diálogo que houve, as principais preocupações e reivindicações dos moradores. Segundo o  
307 conselheiro, a intenção é abrir um canal de comunicação entre o COMSAB e os moradores e,  
308 principalmente, a CASAN. Na sua avaliação, a maior parte dos moradores que estão participando do  
309 movimento e estão desinformados. Pode ser que alguns podem ser mais prejudicados e pode ter aqueles  
310 que sempre são contrários a qualquer iniciativa, salientou. **João Henrique Peixoto** disse que o movimento  
311 está aberto para um diálogo com a CASAN e com o Conselho, sugerindo que houvesse uma  
312 apresentação da CASAN para o movimento receber as informações e esclarecer suas dúvidas. Na  
313 oportunidade, ventilou a possibilidade de realizar uma reunião presencial no próprio Bairro, em local aberto  
314 onde, de viva voz, os técnicos da CASAN poderiam esclarecer as dúvidas. O **conselheiro** enfatizou que o  
315 Memorando permite o mapa dessas dúvidas e a reunião traria os esclarecimentos. Na avaliação de **João**  
316 **Henrique Peixoto**, está faltando diálogo e foi este o motivo de trazer esta pauta ao COMSAB. Salientou  
317 que a comunidade está ciente de que traria esta pauta à reunião e estão aguardando o posicionamento do  
318 Conselho. **Laudelino** informou que no início do mês de julho participou de uma reunião sobre a ETE do  
319 João Paulo com alguns representantes da comunidade local, o Presidente da Câmara de Vereadores e  
320 alguns outros vereadores, o Secretário da SMMA Fábio Braga, o Superintendente de Saneamento Lucas  
321 Arruda e a Superintendente da FLORAM Beatriz Kowalski. Disse que ficou muito claro na reunião que há  
322 descontentamento por parte da comunidade, principalmente com a poluição já existente nas praias da  
323 região que, na sua avaliação, não é oriunda da atual ETE da CASAN e sim da rede pluvial, porque a  
324 região agrega a rede pluvial dos bairros vizinhos e, com o passar do tempo, sem o devido tratamento do



325 esgoto, aquela rede pluvial tem contaminado a região. **Laudelino** salientou que em nenhum momento, o  
326 grupo que representava a comunidade na reunião citada, conseguiu colocar algum ponto de irregularidade  
327 no processo que está em trâmite. Disse ainda que a CASAN iniciou este projeto, com estudos ambientais,  
328 no ano de 2014 e, até o momento, os representantes da comunidade local não conseguiram destacar  
329 nenhum ponto de ilegalidade do trabalho que vem sendo realizado no Bairro João Paulo, salientando que  
330 os argumentos são de caráter conceitual, tipo não querer esgoto oriundo de outros bairros, que cada  
331 região faça a sua ETE. Na oportunidade, salientou que é uma questão de economicidade, de análise  
332 financeira que é realizada pela concessionária quando decide pela implementação de soluções em cada  
333 uma das regiões do Município. **Laudelino** disse que uma estação deste porte tem um investimento de  
334 cento e três milhões de reais e, se não houver economicidade e nem ganho de escala, o impacto recai  
335 sobre a população através da tarifa. **Laudelino** esclareceu ainda que se houvesse um sistema  
336 descentralizado de coleta e tratamento de esgoto, a tarifa de Florianópolis se tornaria a mais alta do país.  
337 Informou ainda que na reunião com representantes da comunidade local, a Prefeitura se colocou à  
338 disposição para estudar qualquer mínima possibilidade, de haver algum problema no sistema da ETE do  
339 João Paulo que possa cogitar a possibilidade de fechamento ou paralização das obras. Em relação ao  
340 Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), **Laudelino** disse que a Agência Japonesa (JICA), que cuida da  
341 parte do financiamento, também tem critérios rígidos, está acompanhando e exigindo que haja o menor  
342 impacto junto à vizinhança com referência a obra e também o sistema, depois que estiver em operação.  
343 **Laudelino** enfatizou que o Município tem até o ano de 2032 para concluir todo o sistema de saneamento,  
344 além do prazo para amortizar cem milhões de reais em estrutura tarifária. Portanto, quanto mais longínqua  
345 for a solução, haverá menos prazo para amortizar o ativo e mais vai impactar na estrutura tarifária. **João**  
346 **Henrique Peixoto** disse que em nenhum momento o grupo de moradores o comunicou que já houve  
347 reunião com a Prefeitura, tanto é que não mencionou esse assunto no Memorando. Na oportunidade,  
348 indagou se foi realizado o EIV para a implementação da ETE, enfatizando que este é um dos argumentos  
349 dos moradores. Para tanto, **Engº Tiago**, da Gerência de Meio Ambiente da CASAN, informou que foi  
350 realizado um estudo ambiental simplificado e entregue ao órgão licenciador, na época a FATMA, no caso  
351 o IMA, agora. O tipo de estudo ambiental realizado depende do porte do empreendimento. O **Engº Felipe**,  
352 responsável pela parte de obras, disse que, até para tranquilizar todos os envolvidos, pelo porte do  
353 empreendimento, no caso, o porte do sistema da ETE se dá pela vazão de tratamento, se define qual o  
354 tipo de estudo ambiental se enquadra naquela situação específica. O estudo ambiental foi realizado,  
355 levantados todos os impactos ambientais atinentes, tanto a parte de implantação quanto a parte de  
356 operação do sistema, foi analisado pelo órgão ambiental e obtida a Licença Ambiental de Instalação (LAI).  
357 Após a etapa de conclusão, será remetido o requerimento da Licença Ambiental de Operação (LAO) e daí  
358 inicia o condicionamento da ETE. **Peixoto** indagou se haveria algum retorno ao grupo de moradores, seja  
359 através da CASAN ou do Conselho. **Felipe** da CASAN disse que desde o início da obra estão sendo  
360 realizadas tratativas e, até em virtude das manifestações dos moradores, a CASAN já se prontificou a



361 conversar, convidando o grupo de moradores e o Conselho de membros técnicos da comunidade, para  
362 esclarecer o projeto, abrindo o convite também à Prefeitura, salientou. Salientou que será apresentado o  
363 projeto, todos os aspectos técnicos atinentes a ele e esclarecimento das dúvidas que estão perdurando,  
364 muitas vezes, por desconhecimento e falta de informação do projeto. **Laudelino** disse que, em atenção ao  
365 pedido do conselheiro João Henrique e a manifestação dos moradores programada para o dia 01/08, o  
366 Conselho abriu este breve espaço. Na oportunidade, informou que já fez convite à CASAN para a reunião  
367 extraordinária no dia 05 de agosto, às 14 horas, no formato virtual, para fazer a apresentação das  
368 condições de elaboração e aprovação do projeto da ETE do Bairro João Paulo, o status da obra, etapas e  
369 previsão de conclusão da referida obra. Na oportunidade, os conselheiros poderão esclarecer suas  
370 dúvidas em relação a este projeto, entender todo o processo, quais são os benefícios do projeto que está  
371 sendo proposto e, quem sabe, até tirar algumas deliberações sobre as possibilidades e apoiar a  
372 comunidade, a CASAN e a Prefeitura, para que esse projeto seja efetivado ou ajustado dentro dos  
373 interesses da sociedade. Em relação à reunião presencial solicitada pelo conselheiro, **Laudelino** disse  
374 que verificará quais são as exigências sanitárias, se está liberada a realização de reuniões presenciais,  
375 por conta da pandemia, e informará na reunião do dia 05/08. **Laudelino** agradeceu ao conselheiro João  
376 Henrique Peixoto pela demanda apresentada e à CASAN pelos esclarecimentos. Finalizando a reunião,  
377 **Laudelino** disse que as principais indagações ficarão para a reunião do dia 05/08 após a apresentação da  
378 CASAN. Nada mais havendo a tratar, **Laudelino de Bastos e Silva** encerrou a reunião e eu, **Paulina**  
379 **Korc**, redigi a presente ata.